PUBLICADO DOC 28/03/2013, PÁG 98

PARECER Nº 114/2013DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 499/2011

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa proibir a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de São Paulo, para que a transparência seja total. Aos infratores, há previsão de multa de R$ 500,00, dobrada em caso de reincidência e atualizada anualmente pelo IPCA-IBGE acumulado no exercício anterior.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/03/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE
PAULO FIORILO - PT - RELATOR
AURÉLIO NOMURA - PSDB
ADILSON AMADEU - PSB
MARTA COSTA - PSD
RICARDO NUNES - PMDB
WADIH MUTRAN – PP